

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

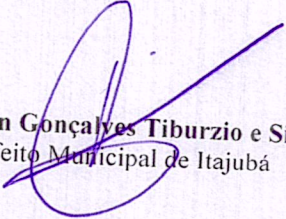
**Processo nº 290/2022**

**Dispensa nº 088/2022**

Nos termos do artigo 26 caput, RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS - SEMSA**, em face às empresas:

- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI** com valor total estipulado de R\$ 2.006,63 (dois mil, seis reais, sessenta e três centavos).
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais, cinquenta centavos).

Itajubá, 28 de julho de 2022.

  
Christian Gonçalves Tiburzio e Silva  
Prefeito Municipal de Itajubá